

PROJETO DE LEI Nº 3.754/2021
(Do Senado Federal)

Estabelece a Lei das Ferrovias.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o inciso **V do § 1º do art.18** do Projeto de Lei nº 3.754/2021.

Justificação

Esta emenda propõe suprimir dispositivo que prevê que recursos oriundos dos contratos de concessão, portanto públicos, possam ser aplicados por entidade de autorregulação ferroviária. O acompanhamento dessa aplicação para garantir que atenda ao interesse público é certamente mais complexo. Assim, contamos com o apoio do nobre relator e dos demais pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das sessões, xx de xxxx de 2021.

Deputado Bohn Gass (PT/RS)

Deputado Carlos Zaratinni (PT/SP)



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217518620000>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Bohn Gass)**

Altera o PL 3574/2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD217518620000, nesta ordem:

- 1 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 13/12/2021 17:21 - PLEN
EMP 8 => PL 3754/2021 (Nº Anterior: PLS 261/2018)

EMP n.8



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217518620000>